

**PORTARIA Nº 1020/2015**

**DATA: 31.03.2015**

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

**EXONERAR:**

**Art. 1º)** A pedido conforme requerimento protocolado sob o número 0331/2015, a partir da data de 31.03.2015, o Servidor **Daniel Augusto Lucini** portador do CPF nº 005.170.359-95 e Cédula de Identidade RG nº 6.201.812-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

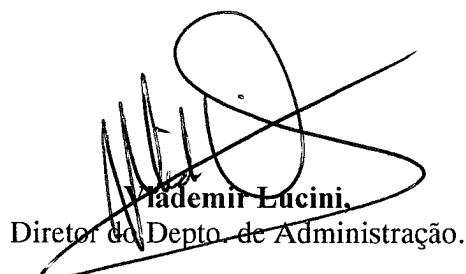
**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2015.

Registre-se e Publique-se:



**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.



**Ademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.